ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 3011, de 9 de dezembro de 1965.

Autorisa o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, a conceder, por aforamento, num terreno do Patrimonio Municipal, nesta cidade, a Sra. MARIA JULIANA PEREIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta a seguinte lêi:

Art. 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, autorisado a conceder, por aforamento, um terreno do Patrimonio Municipal, localisado no perimetro urbano desta cidade, a Sra. MARIA JULIANA PEREIRA DA SILVA, sito á rua Barão do Rio Branco, com os limites e confrontaçoes seguintes:- Ao / Nascente com o terreno edificado e aforado a Raimunda Alves Machado; ao Poente com com terreno ocupado por Izabel Paixão Bandeira; frente com a referida rua e fundos com quem de direito; medindo 8m30 (oito / metros e trinta centimetros) de frente, por 20m00 (vinte metros) de // fundos.

Art. 2º:- Revogadas ás disposiçoes em contrário, esta lêi entrará em vigôr na data de sua publicação.

Camara Municipal de Marabá, 9 de Dezembro de 1.965

Presidente

1º Secretario

2º Secretario